

AVISO DE ABERTURA N.º 320/GA/GAI

Faculdade de Ciências e Tecnologia

Ano letivo 2023/2024

Curso não conferente de grau

Cursos não conferentes de grau

Curso de Especialização Avançada - Engenharia para uma Fabricação Inteligente

1. Numerus clausus:

1ª Fase: 8 vagas

2ª Fase: 1 + vagas sobrantes

3ª Fase: 1+ vagas sobrantes

2. Número mínimo de estudantes para funcionamento do curso: 5

3. Prazos de candidatura:

- 1ª Fase: 1 a 31 de março de 2023

- 2ª Fase: 1 de junho a 14 de julho de 2023

- 3ª Fase: 1 a 13 de setembro de 2023

4. Condições de admissão dos candidatos:

Podem candidatar-se:

a) Os titulares do grau de mestre em Engenharia Mecânica, ou outra formação apropriada, nomeadamente noutras Engenharias ou equivalente legal;

b) Os titulares do grau de licenciado em Engenharia Mecânica, ou outra formação apropriada, nomeadamente noutras Engenharias, detentores de um currículo escolar ou científico especialmente relevante que seja reconhecido como atestando capacidade para a realização deste ciclo de estudos

pelo Conselho Científico da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra;

c) Os detentores de um currículo escolar, científico ou profissional que seja reconhecido como atestando capacidade para a realização deste ciclo de estudo pelo Conselho Científico da FCTUC.

O avaliador da candidatura avalia o curriculum dos candidatos, atribuindo-lhe uma classificação na escala de 0 a 20 nos critérios i) a iv) e respetivas ponderações: i) Curriculum escolar, considerando a classificação final do(s) curso(s) realizados pelos candidatos (20%);

ii) relevância do(s) curso(s) realizados para a área científica do ciclo de estudos a que se candidata (30%);

iii) Curriculum científico, ponderando a participação dos candidatos em congressos, seminários, projetos de investigação, número e qualidade científica das publicações (monografias, capítulos de livros, artigos em publicações periódicas), prémios e elementos análogos, desde que se trate de atividades na área científica do ciclo de estudos em apreço (30%);

iv) Curriculum profissional, ponderando a duração e natureza das funções profissionais exercidas na área científica do ciclo de estudos em apreço (20%).

5. Critérios de seriação dos candidatos:

- Avaliação Curricular, (Ponderação 10/10).

NOTA: As candidaturas avaliadas que tenham nota inferior a 9,5 valores num dos critérios de avaliação serão automaticamente não admitidas.

6. Documentação necessária:

- Carta de Motivação; (OBRIGATÓRIO);

- Certidão da licenciatura com média final de conclusão (diploma) (OBRIGATÓRIO exceto se se tratar de um curso lecionado na Universidade de Coimbra);

- Certidão de mestrado com média final de conclusão (diploma); (OBRIGATÓRIO exceto se se tratar de um curso lecionado na Universidade de Coimbra);

- Certidão, programas e cargas horárias de unidades curriculares efetuadas com respetivas classificações (histórico escolar), caso pretenda creditações. (OBRIGATÓRIO, exceto se se tratar de um curso lecionado na Universidade de Coimbra no âmbito do Processo de Bolonha (após 2007/2008));

- Curriculum vitae; (OBRIGATÓRIO);

- Fotocópia simples do documento de identificação (OBRIGATÓRIO apenas para candidatos estrangeiros).

Nota: Sempre que os documentos acima mencionados se encontrem numa língua estrangeira que não o espanhol, francês ou inglês, deve ser apresentada a tradução para português por tradutor reconhecido pela representação diplomática portuguesa.

A entrega dos documentos originais autenticados é exigida aos candidatos colocados que realizam a

matrícula e inscrição e deve ser efetuada logo que possível para completar o processo individual do estudante. Mais informação em: <https://www.uc.pt/academicos/inscricoes/PIAs>.

7. Montante de propina / Preço:

- 180€ (valor total)

8. Inscrição a tempo parcial: Não admite.

9. Avaliador(es):

- Ana Paula Bettencourt Martins Amaro;
- Marta Cristina Cardoso de Oliveira.

10. Outras informações:

- Apresentação da candidatura: Online no site:
<https://inforestudante.uc.pt/nonio/security/candidaturas.do>.
- Os candidatos que não possuam comprovativo das qualificações exigidas, ou outros documentos, até ao final do prazo de candidatura, podem apresentar a sua candidatura condicionalmente. Caso não reúnam os documentos até à data que lhes for indicada, a mesma passará ao estado de não admitida com a disponibilização da lista definitiva. Nesta situação os candidatos podem transitar a candidatura para a fase seguinte sem custos adicionais.
- Numa candidatura validada definitivamente, e depois de iniciado o período de avaliação, não é possível juntar ou substituir os documentos apresentados. Para adicionar nova documentação, deverá ser apresentada nova candidatura na fase seguinte, caso exista.
- Após a última fase de candidatura, se continuarem a existir vagas, os candidatos podem propor a sua candidatura, via requerimento, fora de prazo, que será devidamente apreciado pela coordenação de curso/UO.
- Mais informações sobre outros assuntos académicos, incluindo calendário escolar em:
<https://www.uc.pt/academicos>.
- Contactos: <https://www.uc.pt/sga/formulario-de-email/>; Telefone: 239 247 195; Presencialmente: no Student Hub da Universidade de Coimbra. Os horários podem ser consultados em:
<https://www.uc.pt/academicos/contactos/presencial>.

Universidade de Coimbra, em 22 de fevereiro de 2023.

A Vice-Reitora,



UNIVERSIDADE D
COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

Cristina Albuquerque